



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 20 de dezembro de 2023.

**De:** Plenário

**Para:** Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

**Referência:**

Processo nº 2921/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2022

**Autoria:** Renan Delfino

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** 1ª Discussão

**Ação realizada:** Apresentado pedido de dispensa de interstício / Apreciado em sessão extraordinária

**Descrição:**

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário, com redação final, na sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2023.

recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Recebeu também uma Emenda Modificativa e Aditiva, proposta pelo vereador Renan Delfino, que também foi aprovada por unanimidade, a qual transcrevo:

Fica MODIFICADA a inicial do PL 72/2022, ficando disposto o seguinte “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ademais modifica-se também o art. 1º do Projeto de Lei, passando a ler-se:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos privados e públicos no município de Anchieta, obrigados a inserirem em suas dependências, placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, tendo este a preferência como os demais símbolos já inclusos.

EMENDA ADITIVA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Adiciona ao artigo 2º do Projeto de Lei 72/2022 o inciso VI, que disporá o seguinte:

Art. 2º. [...]

I- [...]

II- [...]

III- [...]

IV- [...]

V- [...]

VI- Órgãos Públicos;

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei

**Próxima Fase:** Para Elaborar Autógrafo de Lei

**Fabíola S. Costa**  
**Agente Administrativo(a)**

